



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL N.º 203, DE 06 DE MAIO DE 2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
EM CARGO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL ADJUNTA DE
ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Angela Tatiane de Oliveira, CPF ***. ***. ***-34 a ocupar o cargo de Secretária Municipal Adjunta de Administração, nesta Prefeitura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 06 de Maio de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal